



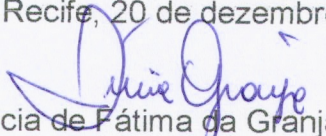
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Monte Castelo, 131, 1º andar - Boa Vista - Tel.: 3301.1263
Instituída pelas Resoluções nº 268 e 301/2021

Câmara Municipal do Recife
Página 20
Rúbrica [assinatura]
Comissão de Licitação

TERMO DE AUTUAÇÃO

Considerando a **autorização do Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, *ad referendum*** da Comissão Executiva, para a instauração de Processo Licitatório, a estimativa de preços realizada e a existência de recursos orçamentários, esta Comissão de Pregão, designada através das Resoluções Nºs 268, 438 e 455/2021, pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, com supedâneo na Lei Federal Nº 10.520/02 e suas alterações, resolve autuar a presente licitação, na modalidade **Concorrência**, de Nº **001/2021**, decorrente do Processo Nº 094/2021/SCG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. COM O PROPÓSITO DE DIVULGAR AS AÇÕES DESTA CASA LEGISLATIVA, A AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DEVERÁ EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES, REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE COMPREENDAM O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO E A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com fulcro no art. 22, inciso I, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Recife, 20 de dezembro de 2021.


Lúcia de Fátima da Granja dos Santos
Presidente da CPL – CMR